



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.311 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - 05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 079 de 03 de fevereiro de 2025.

“Exonera servidor na SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor José Vicente Tardivo, do cargo de Secretário Municipal, Símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luís de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 080 de 03 de fevereiro de 2025.****“Exonera servidor na SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor Nilson Francisco da Silva, do cargo de Assessor Especial I, Símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 081 de 03 de fevereiro de 2025.**“Nomeia servidor na SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor Nilson Francisco da Silva, no cargo de Secretário Municipal, Símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 28 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 082 de 03 de fevereiro de 2025.**“Nomeia servidor na SEMED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o servidor José Vicente Tardivo, no cargo de Assessor Especial I, Símbolo DGA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Dourados (MS), 28 de janeiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 03/2025 AGEHAB - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS.**

“Dispõe sobre o horário excepcional de atendimento ao público no dia 04 de fevereiro de 2025.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DOURADOS – AGEHAB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 10 do Estatuto da AGEHAB, e com fulcro nos incisos I e II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

CONSIDERANDO a necessidade contínua de aprimoramento dos serviços prestados à população, garantindo mais eficiência, transparência e qualidade no atendimento habitacional;

CONSIDERANDO a implementação do sistema HABIX, que possibilitará maior agilidade na gestão dos processos internos e na resposta às demandas dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a capacitação da equipe é essencial para a correta utilização da nova ferramenta e para a otimização dos procedimentos internos;

CONSIDERANDO que a modernização dos sistemas de atendimento contribui para a desburocratização e melhora na prestação dos serviços públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º No dia 04 de fevereiro de 2025, o atendimento ao público na AGEHAB será realizado excepcionalmente nos seguintes horários:

I – das 07h30 às 10h30;

II – das 12h00 às 13h30.

Art. 2º Das 10h30 às 12h00, os servidores da AGEHAB participarão de uma apresentação do sistema HABIX, com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado à população e otimizar os procedimentos internos.

Art. 3º Esta medida se justifica pela necessidade de treinamento da equipe para o uso adequado do novo sistema, garantindo uma transição eficiente e a melhoria contínua dos serviços habitacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 02 de fevereiro de 2025.

EDER FELIPE SOUZA LIMA

Diretor-Presidente

Agência Municipal de Habitação de Interesse Social de Dourados – AGEHAB

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 32/SEMAD/DGO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidor para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 194/2022/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Nicolas Eduardo Teixeira Vettor – matrícula: 114777554-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 194/2022/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP – no período de 04 de fevereiro de 2025 à 18 de fevereiro de 2025, em substituição da Fiscal Técnica do contrato Tatiane Cimara Araújo Ikeda, por motivos de férias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 33/SEMAD/DGO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

Designa servidor para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 296/2022/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Cleison Marin – matrícula: 114775132-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 296/2022/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP – no período de 04 de fevereiro de 2.025 à 18 de fevereiro de 2.025, em substituição da Fiscal Técnica do contrato Tatiane Címara Araújo Ikeda, por motivos de férias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 34/SEMAD/DGO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa servidor para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 028/2023/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Nicolas Eduardo Teixeira Vettor – matrícula: 114777554-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 028/2023/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa 67 TELECOM LTDA - EPP – no período de 03 de fevereiro de 2.025 à 17 de fevereiro de 2.025, em substituição do Fiscal Técnico do contrato Fábio José Espindola Sandim, por motivos de férias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 35/SEMAD/DGO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa servidor para atuar como Fiscal Técnico Suplente do Contrato n.º 029/2023/DL/PMD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Gabriel Dantas Sigolo – matrícula: 114774627-1, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 029/2023/DL/PMD celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME – no período de 03 de fevereiro de 2.025 à 17 de fevereiro de 2.025, em substituição do Fiscal Técnico do contrato Fábio José Espindola Sandim, por motivos de férias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2.025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/02/185/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal GRACIELA PACCO COQUEMALA, matrícula 114761616-2, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Fundação de Esportes de Dourados (FUNED) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 04.02.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz

Secretária Municipal de Administração

Resolução/SEMAS n.º 019 de 03 de fevereiro de 2025.***“Nomeia Gestor e Fiscais dos Termos de Adesão do Serviço Família Acolhedora”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Adesão do Serviço Família Acolhedora, celebrados com as famílias acolhedoras cadastradas e habilitadas no referido serviço.

a) Gestora dos Termos de Adesão: Ekelis Cris Pires Sales Pina (matrícula 114766758/1)

b) Família Acolhedora:

Fiscal: Karen Karoline Salatin Rech Andreus (matrícula 114773778-1);

Suplente: Talita Rolim da Silva (matrícula 114764927-3).

Art. 2º. Ficam revogados os termos da Resolução/SEMAS n.º 9, de 09 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 03 de Fevereiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON

Secretária Municipal de Assistência Social